



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 390/90

REVOGA OS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVOS NºS
310 e 311/90.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO
DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

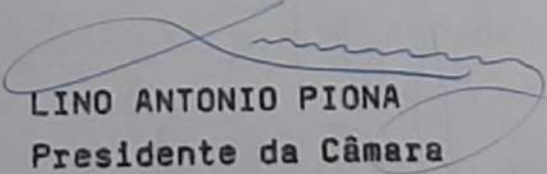
DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os termos dos Decretos Legislativos nºs
310 e 311/89.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 01 de outubro de 1990.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara